



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Reginaldo Luiz da Silva

Parecer à emenda de redação nº 10 ao Projeto de Lei Executivo CM/43/2006, que institui o Plano Diretor Integrado do Município de Ituiutaba e dá outras providências, apresentada pelo vereador Adalberto Abdo Martins.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.


Câmara Municipal de Ituiutaba, em 10 de outubro de 2006.



Presidente



Secretário



Membro



2006 / 309

Câmara Municipal de Ituiutaba

no. 19/2006

EMENDA DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI CM/43/2006, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

No Projeto de Lei CM/43/2006, nos incisos do Art. 39, faça a seqüência correta a partir do inciso XV.

Sala das Sessões, em 04 de outubro de 2.006.

ADALBERTO ABDO MARTINS

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO
12/10/06
PRESIDENTE

Aprovado em única votação por
unanimidade.

Presidente

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

S.S., em 09/10/06

PRESIDENTE

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 09/10/06

PRESIDENTE

Data: 04/10/2006
Visto: Jul-